



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2464 de 30 de novembro de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Município de Paty do Alferes
Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 078/2016

PORTARIA Nº 076/2016 - SMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 4768/2016 de 19/08/2016;

CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pela PREF. MIN. DE ENGº PAULO DE FRONTIN;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **SERGIO LUIS BASTOS**, matrícula nº 1262/01, **PROFESSOR A PADRÃO 2**, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 24/04/2000 à 01/06/2009

Perfazendo um total de 3323 dias, correspondendo a 09 (anos) anos, 01(hum) mes e 6 (seis) dias, conforme consta no processo supra citado.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2016.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

PORTARIA Nº 077/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores constantes das tabelas abaixo,

PERÍODO de MARÇO/2016 a OUTUBRO/2016

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE	94/01	ADMINISTRAÇÃO	27%

PERÍODO de FEVEREIRO/2016 a OUTUBRO/2016

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
MARIA DO CARMO C. DE C. FURTADO	97/01	ADMINISTRAÇÃO	27%

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2016.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MATR.	EXERCÍCIO	PERÍODO
CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA	1043/02	2015/2016	01/12/2016 A 30/12/2016
CRISTIANE AZEVEDO S. ROTHGIESSER	1210/02	2015/2016	01/12/2016 A 30/12/2016
JOSE ANTONIO XAVIER	0801/02	2014/2015	01/12/2016 A 30/12/2016

Paty do Alferes, 30 de Novembro de 2016.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 039/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 6675/2016

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez permanente a servidora **SUELI APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA NOVAES**, no cargo de auxiliar de Serviços Gerais “C”, matrícula 931/01 lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento EC. 70 E Art. 6º da EC. 41 com proventos proporcionais sem PARIDADE, a contar de 29 de novembro de 2016, fixados da forma a seguir:

VALOR INTEGRAL= R\$ 951,95
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO = 6757/10950
PERCENTUAL= 61,708%
VALOR PROPORCIONAL= R\$ 587,43
VALOR DO PROVENTO = R\$ 880,00

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 29 de novembro de 2016.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2016

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento
Econômico:ELISANGELA TAVARES-Secretário de Cultura:
AMINE ELMOR-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO
D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretário de Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia : FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO
-Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretária de
Fazenda: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de
Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: MARCIO
ANTONIO DE SOUZA FRAGA -Secretária de Planejamento e
Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -Secretário de
Ordem Pública e Defesa Civil: JORGE DE SOUZA CEZARIO
LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: FRANCISCO
CARLOS VIANA BARROS- Consultor Jurídico: MARCELO
BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR
DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE
MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:**
LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA
MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-
EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDORÉM-SINVAL
MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora**
Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:**
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle
Interno: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

DECRETO N.º 4.678 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 43.950,09 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Nove Centavos).

FORTE = 000 R\$ 43.950,09 (Ordinários Não Vinculados)

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.31.00.08.243.4041.2045 – Conservação e Operacionalização do Conselho Tutelar

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.500,00
---	-----	----------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário - Família	R\$	700,00
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	6.000,00

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	3.750,09
---------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender as presentes suplementações é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	43.950,09
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.679 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.219 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

FORTE = 000 R\$ 325.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	230.000,00
--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2022 – Manutenção do Transporte Escolar, Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	95.500,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.306.4013.2030 – Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche/PNAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	159.132,20
-------------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	12.000,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	6.028,75
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2022 – Manutenção do Transporte Escolar, Veículos e Outros Equipamentos Automotores

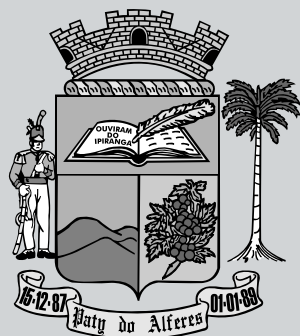
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	95.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4012.2123 – Aquisição de Merenda Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	22.839,05
-------------------------------------	-----	-----------



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2016.

RACHID ELMOR
 Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 559, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL ÀS
EMENTA: PERSONALIDADES QUE ESPECIFICA.
AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

1º - Fica concedido o Diploma de Cidadania Patiense às seguintes personalidades:

Alan Barros da Silveira Souza
 André Silveira Santos
 Técnico de Trânsito
 Identificação Funcional: 5025637-8
 Celso Almeida Gonçalves

Cláudia Maria de Freitas Portugal

Cláudio Carius Silva

Edson Tadeu Moreira Esteves Júnior

Fabiano dos Santos Abreu

Fabiano Esteves Silva

Fabiane Pinheiro Maciel Luiz

Fabiano Teixeira da Costa

Fabiano da Costa Taborda Filho

Fábio Cesar Duarte Carvalho

Fabiano Rosa de Carvalho

Fabiano Barcellos de Oliveira

Fabiano Rosa da Silva

Fabiana Aparecida Montemór

Fabiano José Alves de Lima

Fabiano Henrique Alves Pereira

Fabiano União de Santo Antônio

Fabiana Católicas da Costura

Fabiana Aparecida Fraga Fagundes

Fabiano da Silva Machado

Fabiano Mecânico

Fabiano Miller da Silva Teixeira

Fabiano de Souza Oliveira

2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão em conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2016.

Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior
 Presidente

Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior
 Presidente

Juarez de Medeiros Pereira
 1º Secretário

Celso Granja Pires
 2º Secretário

Juarez de Medeiros Pereira
 1º Secretário

Celso Granja Pires
 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 558, de 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE O DIPLOMA DE CIDADANIA PATIENSE
EMENTA: ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECIFICA.
AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

1º - Fica concedido o Diploma de Cidadania Patiense às seguintes personalidades:

Almir Faria Machado

José Sebastião da Silva

Juarez Maia de Carvalho

Juciano Inácio Barbosa de Mello

Comandante do Centro de Suprimento e Manutenção de Materiais de Telecomunicações do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro

Marcelo Henrique Barbosa

Marcelo Marcio Alves Valentim de Lugo

Marcos Francisco Borba do Couto

Marinho Santos

Meitor Guimarães Martins da Rocha

Miriviane Cesário Monteiro

2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão em conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2016.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 560, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES Q
MENCIONA À CIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANT
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM VIAGEM
REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu
promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Venda
Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em caráter oficial, composta
pelos Vereadores José Ricardo Marques Fernandes, Eunício Teixeira dos Santos
e Juarez de Medeiros Pereira.Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia
05 de dezembro e término no dia 09 de dezembro de 2016.Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e
pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a
título indenizatório.Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à
conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 30 de novembro de 2016.

Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior
PresidenteAroldo Orem
1º Secretário
InterinoLuciano de Almeida Gonçalves
2º Secretário
InterinoAroldo Orem
1º Secretário
Interino

Santos

Eunício Teixeira dos
2º Secretário
Interino

DECRETO LEGISLATIVO Nº 561, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do
Poder Legislativo Municipal de Paty do
Alferes, no dia 09 de dezembro de
2016.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu
promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo
Municipal de Paty do Alferes, no dia 09 de dezembro de 2016 (sexta-
feira) comemoração ao Dia de Nossa Senhora da Conceição dia 08 de
dezembro de 2016.Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 30 de novembro de
2016.Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior
PresidenteAroldo Orem
1º Secretário
InterinoEunício Teixeira dos Santos
2º Secretário
Interino

DECRETO LEGISLATIVO Nº 561, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do
Poder Legislativo Municipal de Paty do
Alferes, no dia 09 de dezembro de
2016.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e
eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder
Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 09 de dezembro
de 2016 (sexta-feira) comemoração ao Dia de Nossa Senhora da
Conceição dia 08 de dezembro de 2016.Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 30 de novembro de
2016.Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior
Presidente**PORTARIA Nº 492/2016 - G.P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições
legais,**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 – Plano de Cargos,
Carreiras e Vencimentos;**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público homologado através do
Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, pertencente ao Quadro de
Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada:

NOME	CARGO
ROBERTA BARBOSA DA SILVA	PSICÓLOGO

Parágrafo único – A servidora terá sua lotação na Secretaria de Desenvolvimento
Social, Direitos Humanos e Habitação.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus
efeitos a partir de 02 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de novembro 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 085/2016

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS NÃO ADVINDOS DE RECICLAGEM DE PNEUS USADOS.

Data e Local: 20 de dezembro de 2016, às 12:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 086/2016 - SE

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, PROJETOR DE MULTIMÍDIA, TELA DE PROJEÇÃO E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE SONORIZAÇÃO.

Data e Local: 19 de dezembro de 2016, às 12:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

